



teresina, 11 de março de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 480/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 50/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento de bonificação aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à Equipe da Estratégia Saúde da Família ESF e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Descrição: Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo